



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 356

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Oliveira de Carvalho, Claudinei Santos de Oliveira, Fernando Campagnoli Benitez Braga, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de dez Vereadores, ausente apenas o Vereador Irineu Claudio Leite, tendo a sua ausência justificada, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Neste momento, antes de deliberar o Expediente, a senhora Presidente interrompeu a Sessão por alguns minutos para que os líderes de Bancada se reunissem a fim de escolherem o membro faltante da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a licença do Vereador Eduardo Maia da Silva, concedida através da Resolução nº 06/2023, publicada em 25 de novembro de 2023, que ocupava o cargo de Membro da Comissão. Ainda, solicitou que a Comissão, uma vez constituída, já procedesse à escolha do Membro, a fim de que possamos anunciar a sua composição. A seguir, decorrido o tempo necessário a senhora Presidente reiniciou os trabalhos da presente e solicitou que o 1º Secretário procedesse novamente a chamada dos senhores Vereadores. Constatada a presença dos dez Vereadores, deu continuidade aos trabalhos da presente Sessão ordinária anunciando ao Plenário a composição da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, conforme indicação dos Líderes de Bancada e eleição entre os Membros. Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente: Vereador José Francisco Beraldo Junior; Vice-Presidente: Vereador Claudinei Santos de Oliveira; Membro: Vereador André Oliveira de Carvalho. Isto posto, dando continuidade aos trabalhos da presente Sessão, colocou em discussão a Ata da 20ª (vigésima) Sessão Ordinária realizada no dia 21 Novembro de 2023. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 357

das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 195/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e dá outras providências".; 2º) Processo nº 197/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o Plano de Congelamento de Núcleos de Ocupações Irregulares no Município de Guararema e dá outras providências."; 3º) Processo nº 211/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina "Rua Maria Aparecida Freire Martins" a via pública a ser aberta à circulação em local que especifica, neste Município"; 4º) Processo nº 215/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 79/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3389, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Direta e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais nº 3463, de 02 de março de 2022 e nº 3569, de 07 de março de 2023."; 5º) Processo nº 216/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3390, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de empregos, de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais nº 3464, de 02 de março de 2022, nº 3523, de 23 de setembro de 2022, nº 3566, de 07 de fevereiro de 2023 e nº 3575, de 21 de março de 2023."; 6º) Indicações de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: nº 210/2023, através da qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de conceder, a partir de 1º de março de 2024, o reajuste da remuneração aos profissionais da educação e a todos os funcionários públicos municipais; nº 211/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize estudos junto aos Setores competentes a fim de conceder o pagamento de diárias a todos os motoristas do quadro efetivo do Executivo; e nº 212/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize estudos junto aos Setores competentes para que o banco de horas (compensação de horas extras em que todas as horas trabalhadas além da jornada diária de oito horas é acumulada para que o colaborador efetivo tire em dias de folga) seja substituído pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 358

pagamento de horas extras; 7º) Indicações de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca: nº 206/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser dada uma solução para as águas que ficam empossadas na lateral da Rua Cileza Ferraz da Silva, Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, mais precisamente na altura do número 498; nº 207/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser construída uma galeria pluvial na Rua Hypolita de Moraes Magalhães, no Loteamento Parque Agrinco, próximo ao número 4.845, lado direito, a fim de escoar as águas da chuva que descem pela rua e invadem o condomínio existente naquela localidade; nº 208/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de construir cobertura e bancos no ponto de ônibus existente na altura do número 1.783 da Avenida Francisca Lerário, no Bairro do Salto, haja vista o grande número de usuários que ficam expostos às intempéries enquanto aguardam os coletivos que fazem a referida linha; e nº 209/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de ser desapropriado um terreno existente na interseção da Avenida Francisca Lerário com a Avenida Marrakeshi, Bairro Lambari, visando a posterior construção de uma quadra de esportes com grama sintética e a implantação de uma academia a céu aberto do Programa Guararema em Movimento, criando, assim, mais opções de lazer aos moradores daquela região; 9º) Moção de Aplausos nº 21/2023, de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o senhor Benedito Donizete de Souza pela dedicação exemplar demonstrada durante os 38 anos em que esteve na Prefeitura Municipal de Guararema. **Justificativa:** Filho de Lourenço Pinto de Souza e de Vicentina Eugênio Leite de Souza, Benedito Donizete de Souza nasceu no dia 21 de agosto de 1968, em Guararema. Dito, como é carinhosamente conhecido, é casado com a senhora Cleusa Maria de Souza e pai de quatro filhos: Márcio, Renata, Fábio e Maria Luiza, além de ser o super avô de duas lindas garotas, Laura e Ana Clara. Começou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Guararema no ano de 1985, como ajudante geral, mas, após sua aprovação no concurso público, foi efetivado como motorista de veículos pesados, passando pelas Secretarias Municipais de Transporte e Rodovia; de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 359

Educação; e de Saúde, onde permaneceu até agosto de 2023. Durante sua trajetória na Prefeitura, o senhor Dito demonstrou não apenas habilidades profissionais notáveis, mas, também uma dedicação incansável ao serviço público. Seu trabalho como ajudante geral e posteriormente como motorista foi fundamental para o funcionamento eficiente da administração municipal. Além de suas responsabilidades profissionais, a sua postura ética e a simpatia com que sempre tratou seus colegas de trabalho e os munícipes, fez da sua conduta exemplar um verdadeiro exemplo a ser seguido. Assim, após 38 anos de dedicação ao Município de Guararema, que o senhor Dito possa desfrutar ao lado de sua família a sua tão merecida aposentadoria. E, que esta Moção de Aplausos seja o reflexo da gratidão da comunidade por todos esses anos dedicados ao serviço público, uma trajetória marcada pela competência, integridade e humildade. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o Senhor Benedito Donizete de Souza, finalmente que, do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023. (a) FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA, Vereador; 10º) Moção de Aplauso nº 22/2023, de autoria do Vereador Eduardo Maia da Silva, a qual continha o seguinte teor: Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar o senhor Edvaldo Moreira Santos, Bombeiro do 17º Grupamento de Bombeiros, pela coragem e bravura demonstradas ao salvar a vida de uma mulher no último dia 18 de novembro do corrente ano, no Bairro Itapema. **Justificativa:** É com grande satisfação que reconhecemos o ato heroico do bombeiro Edvaldo que, sem hesitação, colocou sua própria vida em risco para resgatar uma mulher que estava em situação de desespero ao tentar se suicidar, pulando da ponte e adentrando as águas do Rio Paraíba do Sul. Sua pronta resposta, habilidades técnicas exemplares e dedicação ao dever refletem o mais alto padrão de profissionalismo e humanidade. Este gesto nobre e altruísta não apenas salvou uma vida, mas, também reforça a importância do serviço prestado pelos bombeiros em nossa comunidade. A bravura do bombeiro inspira todos nós a agir com empatia, compaixão e prontidão para ajudar nossos concidadãos em momentos de necessidade extrema. Portanto, através desta singela homenagem, quero expressar minha admiração e profunda gratidão ao bombeiro Edvaldo, de forma que se reconheça o seu ato heroico e serviço exemplar à comunidade. Que este reconhecimento sirva como um símbolo de apreço da comunidade pelo seu comprometimento e dedicação ao bem-estar dos cidadãos. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 360

APLAUDE E PARABENIZA o Senhor, Edvaldo Moreira Santos, Bombeiro do 17º Grupamento de Bombeiros, e que finalmente, do deliberado, se dê ciência ao homenageado. Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023. EDUARDO MAIA DA SILVA, Vereador; 11º) Ofício/PMG nº 258/2023, recebido em 23/11/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei Complementar nº 3629, acompanhada da sua respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3629, de 22 de novembro de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 78/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 77/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3500, de 06 de julho de 2022, que "dispõe sobre a criação do Programa "Caminhos da Proteção" e dá outras providências.". 12º) Ofício/PMG nº 261/2023, recebido em 28/11/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3630, bem como os seguintes Decretos, acompanhados das suas respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3630, de 24 de novembro de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 77/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Guararema e dá outras providências."; Decreto nº 4370, de 29 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.673.851,70 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) e dá outras providências." Decreto nº 4371, de 03 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a transferência de recursos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dá providências correlatas."; Decreto nº 4372, de 05 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre a programação financeira para o exercício de 2024 e dá outras providências."; Decreto nº 4373, de 06 de outubro de 2023, que "Homologa a Deliberação nº 03/2023, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a política de Educação em Tempo Integral no Sistema de Ensino do Município de Guararema Estado de São Paulo, e dá providências correlatas."; Decreto nº 4374, de 06 de outubro de 2023, que "Aprova o Regulamento do Mirante "Prefeito Gerbásio Marcelino" e dá outras providências; Decreto nº 4375, de 11 de outubro de 2023, que "Revoga o Decreto Municipal nº 4294, de 31 de janeiro de 2023."; Decreto nº 4376, de 11 de outubro de 2023, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 361

valor de R\$3.435.680,97 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) e dá outras providências.”; Decreto nº 4377, de 18 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.790.282,90 (cinco milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) e dá outras providências; Decreto nº 4378, de 19 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a realização do evento “6º Parateí Fest” e dá outras providências.”; Decreto nº 4379, de 19 de outubro de 2023, que “Regulamenta o espaço de alimentação no período do evento “6º Parateí Fest” e dá outras providências;”; Decreto nº 4380, de 30 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$406.680,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e oitenta reais) e dá outras providências; Decreto nº 4381, de 1º de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a Ação “FIQUE EM DIA!”, a ser realizada em dia e horário que especifica, e dá outras providências.”; Decreto nº 4382, de 1º de novembro de 2023, que “Regulamenta a Coleta Seletiva Municipal em estabelecimentos comerciais, espaços de eventos e espaços gastronômicos e gourmet durante a realização do evento Guararema Cidade Natal 2023 e dá outras providências”; Decreto nº 4383, de 1º de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a interdição de vias públicas no período de realização do evento Guararema Cidade Natal 2023 e dá outras providências;”; Decreto nº 4384, de 1º de novembro de 2023, que “Dispõe sobre fiscalização de posturas no período do evento Guararema Cidade Natal 2023 e dá outras providências.”; Decreto nº 4385, de 1º de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o procedimento para a concessão de Autorização onerosa para exploração temporária de estacionamento de veículos em imóvel particular no período do evento Guararema Cidade Natal 2023 e dá providências.”; Decreto nº 4386, de 1º de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a autorização Precária para inclusão de itens pretendidos para comercialização nos estabelecimentos no período do evento Guararema Cidade Natal 2023 e dá outras providências.”; Decreto nº 4387, de 1º de novembro de 2023, que “Dispõe sobre a regulamentação de áreas destinadas a implantação de espaços gastronômicos no período do evento Guararema Cidade Natal 2023 e dá outras providências.”; Decreto nº 4388, de 1º de novembro de 2023, que “Regulamenta as atividades e manifestações artísticas nas vias e logradouros públicos durante o período do evento Guararema Cidade Natal 2023.”; Decreto nº 4389, de 1º de novembro de 2023, que “Aprova o Regulamento da Ilha Grande e do Núcleo de Educação Ambiental - NEA Sinhô Muniz (Affonso Alves Muniz) e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 362

outras providências;"; 13º) Correio eletrônico datado de 27 de novembro de 2023, do Presidente da ALESP - Deputado André Luis do Prado, através do qual encaminha resposta da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao Ofício AP 219/2023, de autoria DO Deputado André, versando sobre a contratação de médicos neuropediatras. Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o Plano de Congelamento de Núcleos de Ocupações Irregulares no Município de Guararema e dá outras providências."; e dá outras providências."; b) Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina "Rua Maria Aparecida Freire Martins" a via a ser aberta à circulação, em local que especifica, neste Município."; c) Projeto de Lei nº 79/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3389, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Direta e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais nº 3463, de 02 de março de 2022 e nº 3569, de 07 de março de 2023."; d) Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3390, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de empregos, de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais nº 3464, de 02 de março de 2022, nº 3523, de 23 de setembro de 2022, nº 3566, de 07 de fevereiro de 2023 e nº 3575, de 21 de março de 2023."; 2º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para segunda discussão e votação: Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e dá outras providências."; 3º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 21/2023 de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, em que aplaude e parabeniza o senhor Benedito Donizete de Souza pela dedicação exemplar demonstrada durante os 38 anos em que esteve na Prefeitura Municipal de Guararema, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 22/2023 de autoria do Vereador Eduardo Maia da Silva, em que aplaude e parabeniza o senhor Edvaldo Moreira Santos, Bombeiro do 17º Grupamento de Bombeiros, pela coragem e bravura demonstradas



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 363

ao salvar a vida de uma mulher no último dia 18 de novembro do corrente ano, no Bairro Itapema, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 43, de 29 de novembro de 2023. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador André Augusto de Oliveira pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador André Augusto de Oliveira para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 76/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o Plano de Congelamento de Núcleos de ocupações Irregulares no Município de Guararema e dá outras providências", procedendo a leitura do Parecer nº 85/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 66/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 60/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 83/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 76/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina "Rua Maria Aparecida Freire Martins" a via pública a ser aberta à circulação, em local que especifica, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 364

Município".; procedendo a leitura do Parecer nº 86/2023 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 84/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 78/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 79/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3389, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Direta e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais nº 3463, de 02 de março de 2022 e nº 3569, de 07 de março de 2023."; procedendo a leitura do Parecer nº 87/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 67/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 61/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 85/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação comunicando ao Douto Plenário que ela seria nominal, nos termos do Inciso I, alínea 'c' do Artigo 198 do Regimento Interno. Isto posto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 79/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 80/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3390, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a estrutura de empregos, de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais nº 3464, de 02 de março de 2022, nº 3523, de 23 de setembro de 2022, nº 3566, de 07 de fevereiro de 2023 e nº 3575, de 21 de março de 2023."; procedendo a leitura do Parecer nº 88/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 68/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 62/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 86/2023 da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 365

Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal, nos termos do Inciso I, alínea 'c' do Artigo 198 do regimento Interno. Isto posto, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 80/2023, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e dá outras providências."; procedendo a leitura do Parecer nº 82/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 64/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e do Parecer nº 81/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 75/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Nobres Pares, Munícipes aqui presentes, Munícipes que nos assistem pela TV Câmara, Funcionários desta Casa de Leis, uma boa tarde a todos. Eu quero começar a minha fala aqui na tribuna dando as boas-vindas ao Nobre Par, o Vereador André Oliveira de Carvalho. Gente, vai ser uma confusão aqui, agora são três Andrés. A gente vai fazer algumas confusões aqui, mas a gente vai acostumando. Seja bem-vindo, conte sempre comigo, desejo um ótimo mandato, parabéns pela posse e é isso aí, estamos juntos. Pode contar com a gente aqui no que você precisar. Também quero falar sobre uma ação, na verdade parabenizar o Prefeito Zé, bom, as pessoas de repente falam assim, "nossa, a Fatinha hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 366

foi na Tribuna e falou da EDP". Não posso ir à tribuna e não deixar de falar da EDP né gente. Minha referência na tribuna é brigar com a EDP. Então quero começar parabenizando o Zé porque nessa semana ele entrou com uma ação civil contra a EDP pelos maus serviços que eles têm prestado, que eles vêm prestando aqui no nosso município. E parece que surgiu algum efeito porque hoje eles estão fazendo um bafafá lá no Parque Agrinco, hoje eles estão fazendo umas podas muito boas lá, viu. Tem árvores que tem mais de um ano que eu solicitei a poda e hoje eles estão lá, acho que tem uns três ou quatro caminhões. Acho que algum efeito surgiu. Então mais uma vez parabenizar ao Prefeito Zé e dizer que nós também sempre lutamos ao lado do Executivo com ações, não só contra a EDP, mas todas as empresas todas as vezes que elas deixaram de cumprir com o compromisso delas no nosso município. E também parabenizar aí o nosso amigo Dito, né Dito, pela moção de aplauso. Parabéns ao Vereador Feco. O Dito é um amigo nosso aí de longa data, parabéns. Sempre que quiser nos visitar, esta Casa de Leis sempre estará de portas abertas, não só para você, mas aos demais visitantes. Muito bom ter a Casa de Leis cheia assim. Pessoas do bem, os munícipes aí nos visitando. Sejam sempre bem-vindos. Essas são as minhas falas, Senhor Presidente. Uma boa tarde a todos e muito obrigada.". A seguir, manifestou-se o Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga e disse o seguinte: "Senhor Vice-presidente José Francisco Beraldo Júnior, Nobres Vereadores, Funcionários desta Casa de Leis, Munícipes presentes e todos que nos acompanham pela TV Câmara, boa tarde. Quero iniciar cumprimentando em nome do Senhor Benedito Donizete de Souza, todos os munícipes aqui presentes. Cumprimentar o Vereador André Oliveira de Carvalho, desejar-lhe bons trabalhos, que o Senhor possa junto dessa Casa de Leis propor situações que ajudem e colaborem com a população guararemensense. Parabéns e seja bem-vindo a essa Casa de Leis. Quero também parabenizar aqui o Prefeito Zé e toda a organização do Guararema Cidade Natal por proporcionarem esse ano um evento com mais acessibilidade e mais inclusão. Esse ano o evento vai contar com intérpretes de Libras, que é a Língua Brasileira de Sinais, durante o evento, terá também uma cabine de autodescrição na projeção mapeada na Igreja Matriz, e às terças feiras o volume dos sons, o volume do evento, ele será mais baixo, será emprestado abafadores auditivos de ruído para pessoas com transtorno do espectro autista. Então como defensor da causa da pessoa com deficiência faço aqui os meus cumprimentos ao Prefeito Zé e toda a organização do Guararema Cidade Natal por mais essa iniciativa. Bom, quero também agradecer aos Nobres Pares por aprovarem de forma unânime a moção de aplausos ao Senhor Benedito Donizete de Souza, na qual eu vou parar aqui com essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 367

formalidade, começar chamar de Dito que é a forma na qual todo mundo conhece. O Dito é uma pessoa muito carismática, uma pessoa simpática, comprometida, trabalhadora, responsável, criou assim de forma digna os seus filhos a que eu cumprimento, o Renato, o Márcio, o Fabinho, e não poderia ser diferente, Dito, essa homenagem, porque eu perturbo muito uma pessoa, a qual também está aqui presente que é o Rubens Ramiro Mancilha de Almeida, o Rubens. Rubens para quem não sabe, ele cuida da logística do transporte da Saúde, e nós Vereadores, acredito que todos nós, já, em algum momento já entramos em contato com o Rubens, perturbando, pedindo uma ajuda, uma vaga ali para um munícipe que precisa e conversando com o Rubens a gente foi falando de motorista e aí surgiu o nome do Dito como um exemplo de funcionário. O Dito ficou vinte anos na Saúde, trinta e oito anos de funcionalismo público, e o Dito, não somente no seu cargo de funcionário público, mas várias vezes, eu acredito que vários de nós aqui já nos deparamos com ele pintando algum imóvel, fazendo algum outro serviço, então com o Dito não tem tempo ruim. Mas falando, viu Dito, de funcionalismo público, é exemplo. E não é só do Rubens, Dito, é exemplo de todos os motoristas. Eu contei para minha mãe que eu ia homenageá-lo, a minha mãe chorou Dito, porque sabe da sua pessoa, sabe do seu caráter, do seu profissionalismo, e quando eu contei para o Rubens, oh Rubens, então vamos fazer. Se é para homenagear vamos homenagear um grande homem. E fizemos essa, estamos fazendo essa homenagem Dito, que você durante todo esse tempo contribuiu com a população, contribuiu transportando de forma segura os munícipes que precisavam de transporte para a Saúde e quando foi lido aqui, uma palavra descreve muito bem você, Dito, ao conduzir um veículo, ao fazer o transporte desses munícipes que é a simpatia. Você em nenhum momento deixou de prestar algum auxílio, seja uma pessoa idosa que precisava subir na van, um cadeirante, sempre atencioso, sempre fazendo o seu melhor para a população. Então Dito, trinta e oito anos de serviço público muito bem prestados não são dois, não são três. Então quero aqui, em nome da Câmara Municipal, servir-lhe dessa Moção de Aplausos justa, digna. Parabéns, Dito. E quero aproveitar, em nome do Dito, porque enquanto a gente fazia essa moção, Dito, algumas coisas elas foram faladas e ali a gente começou a pensar, "poxa, se a gente vai fazer essa homenagem para o Dito, porque não fazer algumas indicações para melhorar a situação do motorista concursado da Prefeitura Municipal?". E aí entram três indicações, a 210, 211 e 212. E a 210, eu gostaria muito de ressaltar que ela é uma indicação que desde quando eu entrei nesta Casa de Leis, ela foi elaborada e proposta sempre com a ajuda do Vereador licenciado Marcos Britto Wezassek, e que hoje faço aqui essa, proponho essa indicação novamente, mas com



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 368

a autorização do Vereador, pois era uma indicação que assinávamos juntos que é a indicação que pede que o Prefeito faça o reajuste da remuneração aos profissionais da Educação e de todos os funcionários públicos municipais. Então ali em março o Prefeito Zé deve estar fazendo esse reajuste, lembrando que o Prefeito Zé equalizou essa dívida que o município tinha com o servidor, ano passado ele acertou todos os valores. E aí venho falar da indicação 211. A indicação 211 ela pede para conceder pagamento de diárias a todos os motoristas. E aí, por que que eu falei do Dito? Todos nós sabemos que os motoristas da Saúde, vou citar como exemplo, mas a indicação é para todos os motoristas, mas vamos citar aqui o da Saúde, o motorista da Saúde. Os munícipes reclamam, "poxa, vai passar em casa me pegar às três e meia da manhã, quatro horas da manhã? Por quê?" Porque eles estão levando os pacientes para São Paulo. Recentemente nós tivemos a greve do metroviário. E aí? Mais carros nas vias e se um motorista desses não consegue chegar a tempo o munícipe pode perder a consulta, o tratamento, o exame. Então eles acordam cedo, saem cedo para fazer esse trabalho. E muitas vezes, muitas mesmo, quase toda a sua maioria, esse motorista tem uma jornada acima de oito horas e rodando acima de quatrocentos quilômetros. Então, quando a gente pede essa diária, é para que de forma justa, o motorista tenha condição de se alimentar em outro município com dignidade e sem prejuízo. Quando a gente fala de vale refeição, "ah, mas isso aí dá para comer uma coxinha." Será que o motorista que trabalha de segunda a sexta vai viver de coxinha, de pastel? Uma vez ou outra pode até ser, mas ele tem que ter a condição digna de estar se alimentando. Então já houve o caso de motorista ficar aí mais de treze horas porque pegou uma enchente. Como é que ele faz para se alimentar? Então aí entra a questão da municipalidade. O Executivo estudar a situação e conceder essa diária para ele, para que ele possa, eu não estou falando aqui do motorista que utiliza da sua jornada de oito horas, vamos entender, é o motorista que extrapola a sua jornada de oito horas, faz aí uma quilometragem extensa, ele tem que ter o direito digno de se alimentar e se alimentar bem. E a segunda, e aí nós fazemos isso para todo o funcionalismo público, é que ao invés de banco de horas, a gente consiga fazer um estudo, a Prefeitura consiga fazer um estudo, porque municípios vizinhos utilizam disso e a gente pode utilizar também, para pagamento de hora extra. A gente começa a fazer banco de horas, na situação que anda o país, esse funcionário, ele não vai ficar em casa. Ele vai arranjar um bico para fazer, ele vai, porque ele tem que levar uma alimentação para sua casa, ele tem filho, família e se de repente nesse bico ele se acidenta, ele vai pedir atestado aonde? No serviço que ele tem ali como concursado, serviço de motorista,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 369

serviço público. Nós também deixamos isso a perder. E outra coisa, a gente sabe que quando a gente vem trabalhar e você fica preocupado com uma conta, com algo que você tem que pagar, seu rendimento não é o mesmo. Então não adianta você falar, "ah, ele trabalhou, mas ficou em casa um mês". E aí, ele vai conseguir viajar, tem condições de sair, de passear? Eu acho que é interessante a gente fazer essa substituição do banco de horas pelo pagamento dessas horas extras. Assim o funcionário ele se dedica, ele trabalha a fim. E aí a municipalidade tem que estudar também formas para regularizar isso, formas para fiscalizar, para não deixar casa da mãe Joana e qualquer um fazendo horas extras sem precisar. Então são alguns exemplos que eu dou aqui, como dei o dos motoristas e se precisar, o motorista da Educação vai levar uma equipe para o treinamento, para um congresso, passou de oito horas, fez uma quilometragem extensiva, ele também tem direito. Eu deixo aqui para todos os motoristas e para todos os servidores a substituição do banco de horas para hora extra. Então são essas as minhas palavras, mais uma vez, Dito, meus parabéns, sintam-se aí homenageado por esta Câmara Municipal que faz jus aí homenageando um grande servidor. Então são essas as minhas palavras Senhora Presidente, e fiquem todos com Deus.". Neste momento, a Senhora Presidente, Vereadora Vanessa Martins dos Santos passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador José Francisco Beraldo Junior para fazer uso da palavra na tribuna e, assim, se manifestou: "Senhor Vice-presidente Júnior, Nobres Pares, Municípes presentes e aqueles que nos acompanham pela TV Câmara, uma boa tarde a todos. Hoje eu gostaria de iniciar a minha fala parabenizando uma pessoa especial que é o Ditão, muito merecida essa sua homenagem, sou muito grata à sua família até mesmo porque o seu filho Fábio, o Fabinho é um grande amigo, músico, já me acompanhou por essa estrada da vida tocando juntos, e eu fico muito feliz com a iniciativa do Vereador Feco em parabenizá-lo em nome de toda a Câmara Municipal, porque realmente o seu trabalho fez muita diferença junto à nossa prefeitura, ao município, servindo sempre as pessoas com alegria, com satisfação, acredito que isso faça muita diferença e que mais funcionários possam se espelhar no seu trabalho e possam aí trabalhar sempre pensando no bem comum da população. Então parabéns, quero dizer Fabinho que você é muito especial também, um grande amigo que eu levo para a vida, toda a sua família. Hoje é um dia muito especial porque eu gostaria de aproveitar para agradecer a Deus pelo dom da minha vida, pela oportunidade de mais uma vez, eu gosto sempre de agradecer quando venho a essa tribuna, agradecer a cada Vereador por terem me colocado como Presidente desta Casa, sou muito grata, quero dizer que esta Mesa faz muita diferença na realização do nosso trabalho no dia a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 370

dia, o André Araújo, o Júnior, o Feco, e a cada Vereador. Hoje eu gostaria de falar nominalmente, Zezão, o Tiu, a Fatinha, o Dé, o Alemão, e chegando hoje na nossa casa mais um André, são três Andrés, eu vou ficar meio confusa aqui nessa Casa. Mais conhecido como Batoré, André Oliveira de Carvalho. Seja muito bem vindo a esta Casa, estamos todos à sua disposição para contribuir no desenvolvimento do seu trabalho, para que você possa crescer cada vez mais, tenho certeza que o seu conhecimento, tudo que você carregou em todo esse tempo na prefeitura também poderá nos ajudar muito na realização de um trabalho melhor para nossa população, e, eu vim até essa tribuna para falar sobre a última quarta-feira, dia vinte e nove, que foi realizado o lançamento oficial da Procuradoria da Mulher, aqui na cidade de Guararema na nossa Câmara Municipal, um projeto de minha autoria que foi aprovado por todos os vereadores e tivemos a honra e a satisfação de darmos andamento, que agora ela sai do papel e passa a existir no município de Guararema. Um projeto que vem para melhorar o cenário da mulher, seja na política ou na sociedade e eu gostaria de agradecer imensamente a toda a nossa equipe que sempre trabalha arduamente para que tudo aconteça da melhor forma possível. Gostaria de agradecer a Vânia, nossa gerente, agradecer a Valéria da imprensa, agradecer a Simone, a Letícia, agradecer a Dona Terezinha, agradecer a Ângela. Quero dizer que todas as mulheres que fazem parte da nossa história, que contribuem no dia a dia, fazem muita diferença. A Letícia não estava aqui, na oportunidade de férias, mas também sempre trabalhou muito para contribuir. Mas tem uma pessoa que eu deixei para falar por último que é a Doutora Marília. Ela é a Procuradora do Legislativo e ela acompanhou todos os passos, fez as visitas conosco em outras cidades para desenvolvermos esse projeto. Então todas as mulheres desta Casa, que vocês se sintam homenageados agora com esse projeto porque nós juntas vamos realizar muito por outras mulheres do nosso município, esse projeto ele não fala só da violência contra a mulher, mas da inserção da mulher na sociedade, no mercado de trabalho, acompanhar o desenvolvimento dessas mulheres quando elas precisarem da Procuradoria, e nós estaremos aqui, mas se não fossem vocês Vereadores, esse projeto não teria sido aprovado e ele não existiria em Guararema. Então aqui a gente prova que homens e mulheres precisam caminhar juntos e ao lado. Sempre ao lado um do outro contribuindo para que tudo aconteça da melhor forma no nosso município. Quero agradecer também a Fatinha, porque ela é a nossa Vereadora, Procuradora da Mulher Adjunta, então quero agradecer a Fatinha. Temos aí uma missão a realizar juntas, não é fácil, mas eu fico muito feliz. Fico feliz porque eu vejo o cenário da mulher crescendo aqui em Guararema, tivemos recentemente a primeira empresa que recebeu o Selo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 371

de Empresa Amiga da Mulher, que é a Steck, foi uma indicação de minha autoria no qual o prefeito e o nosso vice-Prefeito Odvane tocaram esse projeto aqui no município. Então empresas que valorizam mulher, que proporcionam oportunidades às mulheres, receberão esse selo. De uma maneira especial, não poderia deixar de ressaltar porque foi uma noite maravilhosa, foi uma noite muito especial onde homens e mulheres estiveram conosco lá e que todos sejam aí pessoas que possam levar informação ao próximo. Eu acho importante ressaltar que a Procuradoria da Mulher ela vem de uma forma de conscientização para que coisas ruins não venham a acontecer, então que estejamos todos juntos falando sempre dessa questão de jamais pensarmos aí em violência, em coisas que possam impactar negativamente na vida das pessoas. Eu acredito que nós que somos do Poder Legislativo estejamos aqui sempre pensando em novos projetos, em situações em que possam fazer com que a nossa população seja sempre privilegiada, pensando no bem comum de um povo e eu gostaria de agradecer a Natália que ela criou a Logo, também fez parte de tudo isso, tem a psicóloga Pâmela que também escreve para o nosso site, uma menina jovem, eu fiquei encantada com o trabalho dela e isso faz com que a gente perceba o quanto o trabalho tem que ser realizado em equipe porque sozinhos nós não somos nada. Podemos ter toda a capacidade do mundo, mas uma pessoa sozinha ela não faz nada. Então é por isso que sou grata Vânia a todos vocês aqui da Câmara Municipal, e eu não vou deixar de agradecer os meninos né, porque acredito que seja um trabalho de formiguinha aí, um carregando o outro, o Toninho correndo pra lá e pra cá, o Álvaro, o senhor Sérgio, ele não gosta que chame de senhor, então vou chamar de Serginho, Vanderley, o Ivo que fica aqui na recepção também, o controlador de acesso. Acredito que eu tenha nominado a todos que fazem diferença no dia a dia do nosso trabalho. E a Doutora Vanessa que é a Juíza de Direito aqui do nosso município, por sempre estar conosco, fortalecendo esse trabalho que vai ser junto ao Ministério Público e às policiais militares que marcaram presença, as mulheres, foram três policiais e marcaram aquela noite de uma maneira muito carinhosa. Eu agradeço ao Capitão Flávio de uma maneira muito especial, por ter permitido que todas estivessem lá conosco. Acredito também que eu não poderia deixar de falar da Senhora Carmem Rosana, que é a Primeira-Dama, uma mulher muito forte que vem trabalhando junto ao Fundo Social de Solidariedade e às vezes a gente acaba deixando passar em branco e não resalta o quanto as pessoas se dedicam todos os dias pelo nosso povo. Ela acompanha o Prefeito Zé sempre que pode, e aquela noite fez que nós enxergássemos essa mulher fora da caixa, eu me emocionei agora porque, fazia tempo que isso não acontecia aqui né, mas mulheres, são tantas mulheres e cada uma carrega algo dentro do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 372

seu coração que ninguém nem imagina. Então quando a gente vê que uma pessoa ela é tão blindada, tão forte e no momento com tantas pessoas ela consegue abrir o coração e falar também da sua vida, então eu gostaria de externar aqui à nossa Primeira-Dama toda a minha gratidão, agradecer por apoiar esse projeto, por estar junto conosco, e dizer que seremos sempre unidos aqui, esse Poder Legislativo junto ao nosso Prefeito Zé, o Executivo, o Poder Judiciário para que Guararema avance cada dia mais. Então as minhas palavras hoje são apenas de gratidão, gratidão por existir, gratidão por ter a oportunidade de trabalhar por um povo e pela oportunidade de conhecer pessoas incríveis que fazem a diferença na minha vida. Então que Deus abençoe a cada um de vocês, e mais uma vez parabenizar o Ditão pelo trabalho e toda a sua família, Maria Aparecida que está aqui hoje, o Bó e a toda a nossa população guararemensense que nos acompanha. Uma boa tarde a todos e muito obrigada.". Ainda em "Explicações Pessoais", manifestou-se o Vereador André Aparecido Alves de Araújo e disse o seguinte: "Obrigado Senhora Presidente, boa tarde aos Nobres Pares, aos Municípios aqui presentes, agradecer a presença de todos, a gente sempre reforça o quanto é importante para essa Casa de Leis ver os municípios aqui acompanhando os nossos trabalhos e é assim que a gente consegue realizar e deixar Guararema melhor ainda, Legislativo junto da população, junto do Executivo, e também uma boa tarde a todos os municípios que, todos que nos acompanham pela TV Câmara. Início aqui parabenizando o Vereador André de Oliveira Carvalho, mais um André aqui nesta Casa de Leis, eu acho que é a primeira vez, né Presidente, ter três Vereadores com o mesmo nome, seja bem-vindo, que Deus te abençoe no seu mandato, você tenha muito sucesso e que você consiga ajudar também o nosso município avançar mais ainda. Deus te abençoe. Parabenizar também aqui o Vereador Feco pela moção, parabéns Feco, o Seu Dito, vou quebrar a formalidade aqui, o Seu Dito que foi motorista, meu pai também foi motorista a vida toda, não tenho mais meu pai com a gente aqui, mas sei o quanto era difícil, o quanto meu pai era responsável e vejo isso no senhor também. Todas as pessoas que conhecem o senhor, se referem ao senhor sempre com respeito, com carinho, uma pessoa responsável e o nosso muito obrigado pelo trabalho que o senhor prestou por todos nós, pela nossa população porque a responsabilidade do motorista, olha, é muito séria, carrega vidas. O motorista está ali, às vezes a vã lotada de pessoas, mas ninguém sabe o que o motorista passa na sua vida pessoal, mas está ali trabalhando, dando o seu melhor, sem faltar nenhum dia. Obrigado Seu Dito, que Deus abençoe o senhor e que o senhor aproveite bem agora a aposentadoria junto da família, que o senhor possa curtir bastante e que tenha muito sucesso também na aposentadoria. Agradecer aqui também



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 373

a presença do Rubens, o qual eu posso conhecer pessoalmente, sempre pelo WhatsApp, obrigado pela presença, Rubens, o Ricardo. E também fazer uso aqui da tribuna para falar sobre a lei de minha autoria que foi sancionada na semana passada pelo prefeito, a Lei de número 3.630, de 24 de novembro de 2023. "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados no município de Guararema e dá outras providências." Essa lei aprovada e sancionada pelo nosso prefeito é uma conquista de todas as mulheres, é um direito que a mulher vai ter para que possa ser respeitada. A mulher não precisaria de ter uma lei como essa para ter esse direito, mas infelizmente é necessário, porque o que a gente tem visto, tanto agora como anteriormente, são homens que se aproveitam da situação para abusar, para tocar, para desrespeitar as mulheres, e por isso agradeço nosso prefeito por ter sancionado essa lei que já está em vigor e que toda mulher que precisar fazer esse exame ela pode já levar um acompanhante de sua livre escolha. Ela não tendo ninguém da sua escolha, o pronto atendimento vai indicar uma mulher para que possa estrar com ela dentro do consultório durante todo o atendimento, uma conquista que vai ajudar muito a fazer a diferença na vida das mulheres e agradecer também aqui os senhores que foram unânimes na aprovação do projeto de lei hoje também aqui de minha autoria, que segue para o Executivo, que "Veda a nomeação pela administração pública direta e indireta no município de Guararema, de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal número 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e dá outras providências". É importantíssimo que venhamos ser conscientes com relação ao que tenha acontecido nos dias de hoje. Nós não podemos aceitar que pessoas cometam esse tipo de crime, pessoas que venham a julgar as pessoas pela cor. Não é possível que isso aconteça, mas tem acontecido e por isso medidas drásticas têm que ser tomadas para que essas pessoas sejam responsabilizadas, para que as pessoas, essas pessoas que cometem esse crime sejam penalizadas conforme a lei. Agradeço aqui aos Senhores que foram unânimes também na aprovação. Obrigado mais uma vez. Aproveito aqui para parabenizar também a nossa Presidente, pela Procuradoria da Mulher, a sessão que nós tivemos na última quarta-feira, foi um sucesso, parabéns Vereadora, mais uma conquista também para nossas mulheres e eu tenho certeza de que assim a gente caminha para uma Guararema cada vez melhor, lutando pela nossa cidade, lutando por todo o nosso povo. Presidente, obrigado, uma boa tarde a todos.". E, não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para



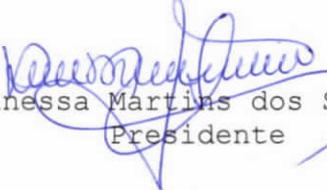
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

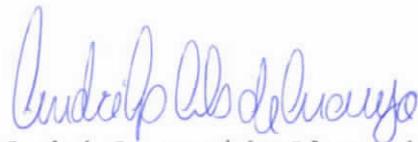
ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

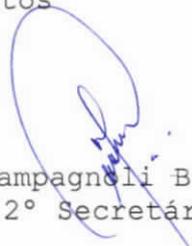
FLS.: 374

a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro do corrente, terça-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente



André Aparecido Alves de Araújo 1º Secretário


Fernando Campagnoli Benitez Braga
2º Secretário